



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL  
CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA

RESOLUÇÃO N° 41/89

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUI

SA, em sessão de 16.08.89, tendo em vista o constante no processo  
23078.009037/89-28, nos termos do parecer n°- 025/89 da Comissão  
de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO referente ao Concurso Público de Professor Auxiliar, junto ao Setor de Teoria Fundamental, do Departamento de Ciências Econômicas, da Faculdade de Ciências Econômicas.

Porto Alegre, 16 de agosto de 1989.

GE ARD JACOB, TOR